



RioSaúde

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

RIO DE JANEIRO, 2025

HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVOS
3. ABRANGÊNCIA
4. DEFINIÇÕES E SIGLAS
5. RESPONSABILIDADES
6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO
 - 6.1. Insumos necessários
 - 6.2. Recomendações para Higienização das Mãos
 - 6.3. Procedimento
 - 6.4. Os cinco momentos da Higienização das Mãos
 - 6.5. Comissão de Controle de Infecção Hospitalar/Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência
7. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS
8. REFERÊNCIAS
9. TRATAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR
11. ANEXOS
 - 11.1. Anexo I - Higienização simples das mãos
 - 11.2. Anexo II - Fricção antisséptica das mãos com preparações alcoólicas

RESUMO DE REVISÕES

MÊS/ANO	DESCRIÇÃO	PRÓXIMA REVISÃO
12/2014	Emissão Inicial	09/2029
06	Versão	

APROVAÇÕES

REVISÃO	CHEFIA	COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS	NÚCLEO DE QUALIDADE	DIRETORIA
Thais Leôncio Thiago da Silva	Marcos Aurélio Pinto da Silva	Guilherme Santana	Cristiane Pacheco	Bruno Sabino

HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

- 11.3. Anexo III - Fricção antisséptica das mãos com preparações alcoólicas
- 11.4. Anexo IV - Espectro antimicrobiano e características de agentes antissépticos utilizados para higienização das mãos.

RESUMO DE REVISÕES

MÊS/ANO	DESCRIÇÃO	PRÓXIMA REVISÃO
12/2014	Emissão Inicial	09/2029
06	Versão	

APROVAÇÕES

REVISÃO	CHEFIA	COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS	NÚCLEO DE QUALIDADE	DIRETORIA
Thais Leôncio Thiago da Silva	Marcos Aurélio Pinto da Silva	Guilherme Santana	Cristiane Pacheco	Bruno Sabino

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
	POP.DEA.015	09/2025	09/2029	4/19
	HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS			

1. INTRODUÇÃO

A higienização das mãos exerce um impacto direto na qualidade da assistência à saúde, considerando que cerca de 1,4 milhão de pessoas em todo o mundo são afetadas por infecções relacionadas ao cuidado médico. No Brasil, entre 3% e 15% dos pacientes hospitalizados desenvolvem alguma infecção durante a internação, sendo que entre 5% e 12% desses casos evoluem para óbito em decorrência da gravidade do quadro infeccioso. Segundo o European Centre for Disease Prevention and Control, aproximadamente 20% a 30% dessas infecções podem ser prevenidas com medidas simples, como a correta higienização das mãos.

A contaminação das mãos dos profissionais de saúde pode ocorrer tanto pelo contato direto com o paciente quanto por meio do contato indireto com objetos e equipamentos presentes em seu entorno, como bombas de infusão, grades das camas, estetoscópios, entre outros. Micro-organismos como bactérias multirresistentes e fungos — incluindo *Candida parapsilosis* e *Rhodotorula* spp. — podem compor a microbiota transitória das mãos, favorecendo sua disseminação entre os pacientes.

Dentre as medidas adotadas no controle de surtos de infecções relacionadas à assistência à saúde, a higienização das mãos sempre desempenhou um papel fundamental. Muitos desses surtos são controlados após a implementação de estratégias que aumentam a adesão a essa prática, como ações educativas, introdução de novos produtos — como o álcool em gel — e melhorias na quantidade e localização de lavatórios e pias.

Portanto faz-se necessário este documento para nortear a prática correta da higiene das mãos.

2. OBJETIVOS

- Padronizar a técnica de Higienização das Mãos para todas as unidades geridas pela RioSaúde;
- Instituir medidas de Higiene das Mãos com o intuito de prevenir e controlar as Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde - IRAS;
- Eliminar sujeiras, destruir a microbiota transitória e reduzir a microbiota residente.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
	POP.DEA.015	09/2025	09/2029	5/19
	HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS			

3. ABRANGÊNCIA

Unidades de Pronto Atendimento geridas pela RioSaúde, Coordenação de Emergência Regional – CER Barra e Maternidade da Rocinha.

4. DEFINIÇÕES E SIGLAS

4.1. Definições

Higiene das mãos – É um termo geral, que se refere a qualquer ação de higienizar as mãos para prevenir a transmissão de micro-organismos e consequentemente evitar que pacientes e profissionais de saúde adquiram Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde - IRAS.

Higiene simples das mãos - Ato de higienizar as mãos com água e sabonete comum, sob a forma líquida.

Higiene antisséptica das mãos - Ato de higienizar as mãos com água e sabonete associado a agente antisséptico.

Fricção antisséptica das mãos com preparação alcoólica - Aplicação de preparação alcoólica nas mãos para reduzir a carga de microrganismos sem a necessidade de enxague em água ou secagem com papel toalha ou outros equipamentos.

Preparação alcoólica para higiene das mãos sob as formas gel, espuma e outras - Preparações contendo álcool, na concentração final mínima de 70% com atividade antibacteriana comprovada por testes de laboratório in vitro (teste de suspensão) ou in vivo, destinadas a reduzir o número de micro-organismos. Recomenda-se que contenha emolientes em sua formulação para evitar o ressecamento da pele.

Pontos de assistência - Local onde estejam presentes o paciente, o colaborador de saúde e a assistência ou tratamento envolvendo o contato com o paciente ou suas imediações (ambiente do paciente).

4.2. Siglas

CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

CCIRAS – Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde

IRAS – Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde

 PREFEITURA RIO RioSaúde	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
	POP.DEA.015	09/2025	09/2029	6/19
	HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS			

5. RESPONSABILIDADES

ATIVIDADE	RESPONSABILIDADE
5.1. Higienizar as mãos.	Todos os colaboradores envolvidos com assistência ao paciente, manipulação de medicamentos, manipulação de alimentos, manipulação de fórmulas lácteas, manipulação de roupa suja.
5.2. Acompanhar e monitorar a realização do procedimento.	CCIH/CCIRAS/Núcleo de Segurança do Paciente

6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

6.1. Insumos necessários

- Água livre de contaminantes químicos e biológicos.
- Sabonete líquido, tipo refil, armazenado em dispensador de parede de forma manual.
- Agentes antissépticos: Clorexidina degermante 2% ou Álcool gel a 70% disponíveis em dispensadores manuais e almotolias.
- Papel toalha não reciclável, armazenado em dispensador de parede de forma manual, disponível em locais onde não recebam respingos de água e sabonete.

Os produtos de higienização das mãos devem estar próximos do colaborador, ou seja, ao alcance das mãos, sem a necessidade do profissional se deslocar. O produto mais comumente disponível é a preparação alcoólica para as mãos, que deve estar em dispensadores fixados na parede de forma manual disponibilizado em qualquer área do serviço de saúde, frascos fixados na cama ou na mesa de cabeceira do paciente, nos carrinhos de curativos/medicamentos datados e tampados, levados para o ponto de assistência.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
	POP.DEA.015	09/2025	09/2029	7/19
	HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS			

6.2. Recomendações para Higienização das Mãos

6.2.1. Higienizar as mãos com sabonete líquido e água

- Quando estiverem visivelmente sujas ou contaminadas com sangue e outros fluidos corporais;
- Ao iniciar e terminar o turno de trabalho;
- Antes e após ir ao banheiro;
- Antes e depois das refeições;
- Antes de preparar alimentos;
- Antes de preparar e manipular medicamentos;
- Antes e após contato com paciente colonizado ou infectado por *Clostridium difficile*;
- Após várias aplicações consecutivas de produtos alcoólicos;
- Nas situações indicadas para o uso de preparações alcoólicas.

6.2.2. Higienizar as mãos com preparação alcoólica

- A higienização das mãos deve ser feita com preparações alcoólicas (sob a forma gel ou líquida com 1%-3% de glicerina) quando estas não estiverem visivelmente sujas;
- Antes de ter contato com o paciente;
- Após o contato com o paciente;
- Antes de realizar procedimentos assistenciais e manipular dispositivos invasivos;
- Antes de calçar luvas para inserção de dispositivos invasivos que não queiram preparo cirúrgico;
- Após risco de exposição a fluidos corporais;
- Ao mudar de um sítio corporal contaminado para outro, limpo, durante o cuidado ao paciente;
- Após ter contato com objetos inanimados e superfícies imediatamente próximo ao paciente;
- Antes e após a remoção das luvas.

6.2.3. Higienizar as mãos com uso de agentes antissépticos

São produtos que associam detergentes com antissépticos e se destinam a higienização antisséptica das mãos e degermação da pele das mãos;

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
	POP.DEA.015	09/2025	09/2029	8/19
	HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS			

Higienização antisséptica:

- Nos casos de precaução de contato recomendada para pacientes portadores de microrganismos multirresistentes.

Degermação da pele:

- Nos casos de surtos.
- No pré-operatório, antes de qualquer procedimento cirúrgico (indicado para toda a equipe cirúrgica);
- Antes da realização de procedimentos invasivos (por exemplo, inserção de cateter intravascular e punções de drenagens de cavidades, instalações de cateter de diálise, pequenas suturas, endoscopias e outros).

6.2.4. Recomendações Gerais

- Não utilizar unhas postiças, com glitter, adesivos. Manter as unhas naturais sempre curtas.
- Não utilizar adornos.
- Incentivar os pacientes, acompanhantes e visitantes a higienizar as mãos ao entrar no setor.

6.3. Procedimento

6.3.1. Higienização simples das mãos (com sabonete líquido e água) – Anexo I

Deve ser realizada por todos os colaboradores envolvidos com assistência ao paciente, manipulação de medicamentos, manipulação de alimentos, manipulação de fórmulas lácteas, manipulação de roupa suja.

Finalidade: Remover os microrganismos que colonizam as camadas superficiais da pele, assim como o suor, a oleosidade e as células mortas, retirando a sujidade propícia à permanência e à proliferação de microrganismos.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
	POP.DEA.015	09/2025	09/2029	9/19
	HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS			

Duração do procedimento: A higienização simples das mãos deve ter duração mínima de 40 a 60 segundos.

- Retirar adornos se houver;
- Abrir a torneira e molhar as mãos evitando encostar-se na pia;
- Aplicar na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos;
- Ensaboar as palmas das mãos, friccionando-as entre si;
- Ensaboar e esfregar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda (e vice e versa) entrelaçando os dedos;
- Entrelaçar os dedos e friccionar os espaços interdigitais;
- Esfregar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta (vice e versa), segurando os dedos, com movimento de vai e vem;
- Esfregar o polegar direito, com auxílio da palma da mão esquerda (vice e versa), utilizando o movimento circular e vice e versa;
- Friccionar as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha, fazendo movimento circular e vice-versa;
- Esfregar o punho esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando movimento circular e vice-versa;
- Enxaguar as mãos, retirando os resíduos de sabonete (evitar contato direto das mãos ensaboadas com a torneira);
- Secar as mãos com papel toalha descartável, iniciando pelas mãos e seguindo pelos punhos. No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha;
- Desprezar o papel toalha na lixeira para resíduos comuns.

6.3.2. Higienização antisséptica (antisséptico degermante e água) – Anexo I

Finalidade: Promover a remoção de sujidades e de microrganismos, reduzindo a carga microbiana das mãos, com auxílio de um antisséptico.

Duração: 40 a 60 segundos.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
	POP.DEA.015	09/2025	09/2029	10/19
	HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS			

Realizar o mesmo procedimento de higienização do item 6.3.1, substituindo o sabonete líquido comum por um associado a antisséptico.

6.3.3. Fricção antisséptica das mãos com preparação alcoólica – Anexo II

Finalidade: Reduzir a carga microbiana das mãos (não há remoção de sujidades). A utilização de gel alcoólico preferencialmente a 70% ou de solução alcoólica a 70% com 1-3% de glicerina pode substituir a higienização com água e sabonete quando as mãos não estiverem visivelmente sujas.

Duração: 20 a 30 segundos.

- Aplicar na palma da mão quantidade suficiente do produto para cobrir todas as superfícies das mãos;
- Friccionar as palmas das mãos entre si;
- Friccionar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa;
- Friccionar a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados;
- Friccionar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos e vice-versa;
- Friccionar o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda, utilizando-se movimento circular e vice-versa;
- Friccionar as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fazendo um movimento circular e vice-versa;
- Friccionar os punhos com movimentos circulares;
- Friccionar até secar. Não utilizar papel toalha.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
	POP.DEA.015	09/2025	09/2029	11/19
	HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS			

6.4. Os cinco momentos da Higienização das Mãos – Anexo III

6.4.1. Antes do contato com o paciente

Higienize as mãos antes de entrar em contato com o paciente, para a proteção do mesmo, evitando a transmissão de microrganismos presentes nas mãos do colaborador e que podem causar infecções.

6.4.2. Antes da realização de procedimento asséptico

Higienizar as mãos imediatamente antes da realização de qualquer procedimento asséptico: Antes de manusear um dispositivo invasivo, independentemente do uso ou não de luvas; ao se mover de um sítio anatômico contaminado para outro durante o atendimento do mesmo paciente.

6.4.3. Após o risco de exposição a fluidos corporais ou excreções

Higienize as mãos imediatamente após risco de exposição a fluidos corporais (e após a remoção de luvas) para a proteção do profissional e do ambiente de assistência próximo ao paciente.

6.4.4. Após contato com o paciente

Higienizar as mãos após contato com o paciente, evitando a transmissão de microrganismos do próprio paciente.

6.4.5. Após contato com as áreas próximas ao paciente

Higienizar as mãos após tocar qualquer objeto, mobília e outras superfícies nas proximidades do paciente (mesmo sem ter tido contato com o mesmo), para a proteção do colaborador e do ambiente de assistência à saúde. Inclui-se as superfícies e objetos próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do paciente a outros profissionais ou pacientes.

 PREFEITURA RIO RioSaúde	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
	POP.DEA.015	09/2025	09/2029	12/19
	HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS			

ATENÇÃO: O uso de luvas não altera nem substitui a higienização das mãos, seu uso por todos os colaboradores envolvidos não deve ser adotado indiscriminadamente, devendo ser restrito às indicações a seguir:

- Utilizá-las para proteção individual, nos casos de contato com sangue e líquidos corporais e contato com mucosas e pele não íntegra de todos os pacientes.
- Utilizá-las para reduzir a possibilidade de transmissão de microrganismos de um paciente para outro nas situações de precaução de contato.
- Trocar de luvas sempre que entrar em contato com outro paciente.
- Trocar de luvas durante o contato com o paciente se for mudar de um sítio corporal contaminado para outro, limpo.
- Trocar de luvas quando estiverem danificadas.
- Nunca tocar desnecessariamente superfícies e materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) quando estiver com luvas.
- Higienizar as mãos antes e após o uso das luvas.

6.5. A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar/Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde deve:

Assegurar que a infraestrutura necessária esteja disponível para permitir a prática correta de higiene das mãos pelos profissionais de saúde. Isto inclui algumas condições essenciais:

- Acesso a sabonete líquido e papel toalha, bem como a um fornecimento contínuo e seguro de água.
- Acesso imediato a preparações alcoólicas para a higiene das mãos no ponto de assistência.
- Segundo a NR nº 32, em compartimentos destinados à internação de pacientes adultos e pediátricos cada quarto ou enfermaria de internação deve ser provido de banheiro exclusivo, além de um lavatório/pia para uso da equipe de assistência em uma área anterior a entrada do quarto/enfermaria ou mesmo no interior desses, fora do banheiro. Um lavatório/pia externo ao quarto ou enfermaria pode servir no máximo quatro quartos ou duas enfermarias. Na UTI deve existir um lavatório a cada cinco leitos de não isolamento e no berçário um lavatório a cada quatro berços (intensivos ou não).

 PREFEITURA RIO RioSaúde	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
	POP.DEA.015	09/2025	09/2029	13/19
	HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS			

7. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS

Não se aplica.

8. REFERÊNCIAS

- ANVISA. Segurança do Paciente - Higienização das mãos. Disponível em: https://www.anvisa.gov.br/servicosade/manuais/paciente_hig_maos.pdf Acesso em 25 de agosto de 2025.
- BASTIAN, M. S.; DA FONSECA, C. D.; BARBOSA, D. A. Os desafios da higienização das mãos de profissionais de saúde no pronto-socorro: revisão integrativa / The challenges of hand hygiene by healthcare professionals in the emergency room: integrative review. Brazilian Journal of Health Review, [S. l.], v. 4, n. 1, p. 485–499, 2021. DOI: 10.34119/bjhrv4n1-039. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/22744>. Acesso em: 25 aug. 2025.
- EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES. POP.CSP.001: Higienização das mãos. Versão 4. Brasília: EBSEH, maio 2025. 8 p. Disponível em: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES. POP.CSP.001: Higienização das mãos. Versão 4. Brasília: EBSEH, maio 2025. 8 p. Disponível em: intranet.ebserh.gov.br (acesso restrito). Acesso em: 25 ago. 2025. Acesso em: 25 ago. 2025.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 32: Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Brasília, DF, 2005. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-32-atualizada-2022-2.pdf>. Acesso em: 3 set. 2025.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 42, de 25 de outubro de 2010. Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de preparação alcoólica para fricção antisséptica das mãos, pelos serviços de saúde do país. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 206, p. 27-28, 27 out. 2010. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-rdc-n-42-de-25-de-outubro-de-2010-19723125>. Acesso em: 3 set. 2025.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.323, de 8 de junho de 2011. Institui a Estratégia Nacional para Prevenção e Controle da Obesidade: promoção da alimentação adequada e saudável, no âmbito

 RioSaúde	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
	POP.DEA.015	09/2025	09/2029	14/19
	HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS			

da Estratégia de Saúde da Família. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 110, p. 37, 9 jun. 2011. Disponível em: <https://www.in.gov.br>. Acesso em: 3 set. 2025.

9. TRATAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Não se aplica.

10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR

Versão	Alteração	Data	Elaboração/Revisão	Validação	Aprovação
00	Emissão inicial	05/12/2014	Enfermagem/ Sandra Carneiro	Coordenação de Enfermagem	Diretora Médica
01	Padronização para todas unidades	15/09/2015	Isabel Silveira/ Bárbara Rodrigues	Coordenação de Enfermagem	Diretora Assistencial
02	Alteração de POP para PEP	29/03/2016	Isabel Silveira	Coordenação de Enfermagem da RioSaúde	Diretora Executiva Assistencial
—	Validação anual	31/07/2017	Jaqueline Fuly	—	—
—	Validação anual	08/08/2018	Jaqueline Fuly	—	—
03	Inclusão dos tipos de higienização no item 4.1. Inclusão dos itens 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 6.7, 6.8, 6.9. Inclusão do FORM.01. Inclusão dos anexos I, II, III, IV.	25/06/2019	Jessica Ricão	Enfermeira CCIH do HMRG	Coordenadora Geral de Enfermagem

 RioSaúde	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
	POP.DEA.015	09/2025	09/2029	15/19
	HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS			

04	Atualização e revisão. Alteração da codificação PEP A-01-01	03/05/2022	Juliana Condeixa	Andrea Garcia Beatriz Cunha (CCIH)	Dr. Daniel da Mata
05	Alteração do item 8.2 (b)	24/08/2023	Virginia Ponte	Andrea Garcia Beatriz Cunha	Dr. Daniel da Mata
06	Corrigida a versão documental. Inclusão de novas referências bibliográficas, anexo IV e maior detalhamento no item 6.	03/09/2025	Thais Leôncio Thiago da Silva	Marcos Aurélio Pinto da Silva	Bruno Sabino

11. ANEXOS

11.1. Anexo I - Higienização simples das mãos



11.2. Anexo II - Fricção antisséptica das mãos com preparações alcoólicas

HIGIENIZE AS MÃOS: SALVE VIDAS

Higienização das Mãos com preparações alcoólicas
(Gel ou Solução a 70% com 1-3% de Glicerina)



1. Aplique na palma da mão quantidade suficiente do produto para cobrir todas as superfícies das mãos (seguir a quantidade recomendada pelo fabricante).



2. Friccione as palmas das mãos entre si.



4. Friccione a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados.

3. Friccione a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda (e vice-versa) entrelaçando os dedos.



5. Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta (e vice-versa), segurando os dedos.



6. Friccione o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda (e vice-versa), utilizando movimento circular.



7. Friccione as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita (e vice-versa), fazendo um movimento circular.



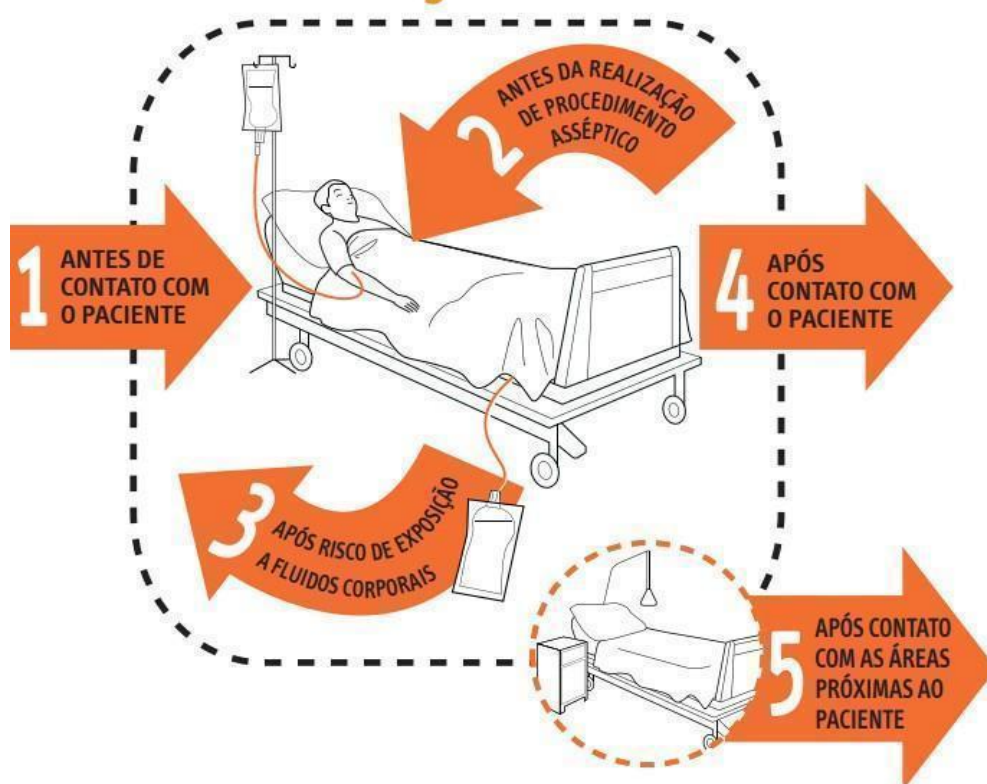
8. Friccione os punhos com movimentos circulares.



9. Friccionar até secar. Não utilizar papel toalha.

11.3. Anexo III - Fricção antisséptica das mãos com preparações alcoólicas

Os 5 momentos para a HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS



 RioSaúde	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
	Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
	POP.DEA.015	09/2025	09/2029	19/19
	HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS			

11.4. Anexo IV - Espectro antimicrobiano e características de agentes antissépticos utilizados para higienização das mãos.

Grupo	Bactérias Gram positivas	Bactérias Gram negativas	Micobactérias	Vírus	Velocidade de ação	Comentários
Álcoois	+++	+++	+++	+++	Rápida	Concentração acima de 70% não apresenta efeito residual.
Clorexidina (2 ou 4%)	+++	++	+	+++	Intermediária	Apresenta efeito residual; raras reações alérgicas.
Composto de iodo	+++	+++	+++	+++	Intermediária	Causa queimaduras na pele; irritantes quando usados na higienização antisséptica das mãos.
Iodóforos	+++	+++	+	++	Intermediária	Irritação da pele <que a de compostos de iodo; apresenta efeito residual; aceitabilidade variável.
Triclosan	+++	++	+	+++	Intermediária	Aceitabilidade Variável para as mãos.
Legenda: +++ Excelente ++ Bom + Regular - Nenhuma ou Insuficiente atividade antimicrobiana						

Fonte: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES. POP.CSP.001: Higienização das mãos. Versão 4. Brasília: EBSERH, maio 2025. Documento interno.